

FERNANDO REBELO FIGUEIREDO, Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Beja:

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo requerimento que Ricardina Gomes Fialho, natural de S. Baiana de Padroes, concelho de Castro Verde filho de António Glória Gonçalves Fialho, concluiu neste Liceu, em cinco e sete de Julho de mil novecentos e sessenta e oito, como aluno do ensino maior o exame do SEGUNDO CICLO DO CURSO GERAL, QUINTO ANO, e foi aprovada com a classificação final de (11) onze valores, sem deficiências.

Pagou de emolumentos para o Estado -2\$50, registo nº. 479

Consta do livro nº. 18 a folha nº. 26/V.

Secretaria do Liceu Nacional de Beja, 7 de Agosto de 1968.

O Chefe da Secretaria,



3º D.T. F

tem certidão de
idade na escola.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



E

A presente
certidão
UNIVERSIDADE BO-
DE EVORA dade

Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
ARQUIVO HISTÓRICO

Évora

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 16 de Agosto de 1968
Número de ordem 1065
Livro n.º 4 Folha n.º 46

1012

Ricardina Gomes Fialho, de 20 anos de idade, filha de António Glória Gonçalves Fialho e de Judite Gomes Faustino Fialho natural de Santa Bárbara de Padrões, concelho de Castro Verde portadora do Bilhete de Identidade Nº. 177758 de 26 de Julho de 1968 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3º. ano(D.T.) do curso de regente agrícola professado nesta Escola, para o que se encontra habilitada com o curso Geral dos Liceus, vem muito res- peitosamente pedir a V.Ex^a. se digne mandar admiti-la.

O encarregado de educação é seu Pai António Glória Gonçalves Fialho residente no Monte da Várzea - Graça de Padrões - Almodôvar

Pede deferimento

Évora, 13 de Agosto de 1968

2.

Ricardina Gomes Fialho

(Artigo 14º do Decreto nº 15.941)

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO

Fernando Rebelo Figueiredo —, Chefe da Secretaria do
Liceu Nacional de Beja:

—Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo re-
querimento, que Ricardina Gomes Fialho —
natural de S. Bárbara de Tâncos —
concelho de Castro Verde —
filho de António Glória Gonçalves Fialho, conduziu neste Liceu, em
vinte e sete de julho de mil novecentos e sessenta e oito, como aluno maior,
o exame do "segundo ciclo" (quinto ano) do curso Geral dos Liceus, e foi aprova-
da com a classificação final de 11 (onze) valores, tendo obtido por discipli-
nas as seguintes médias: Português, 10,5 (dez vírgula cinco) valores; Francês,
2,2 (dois vírgula dois) valores; Inglês, 10,3 (dez vírgula três) valores; História, 11,9
cinze vírgula nove valores; Geografia, 13,1 (treze vírgula um) valores; Ciências Na-
turais, 10,2 (dez vírgula dois) valores; Ciências Físico-Químicas, 11 (onze) val-
ores; Matemática, 10,6 (dez vírgula seis) valores; Desenho - a méta de, 13 (treze)
valores.

Esta certidão só é válida para efeitos de matrícula nas Escolas
de Regentes Agrícolas.

Pagou de emolumentos para o Estado — 2 \$ 50 .Reg. nº 567 Lº 6

Consta do livro nº 18 a fols. 26/V — e leva o selo branco

Secretaria do Liceu Nacional de Beja, em 20 de Agosto
de 1968.

O Chefe da Secretaria,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

António da Glória Gonçalves Fialho, casado, de 43 de idade, proprietário, natural de Beja e, residente em Graça de Padões-Almodôvar - declara que assume a responsabilidade do pagamento das propinas e demais despesas ocasionadas pela aluna Ricardina Gomes Fialho, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que torna o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Almodôvar 22 de Agosto de 1968

António Glória Gonçalves Fialho

Reconheço a - assinatura duplex de
António Glória Gonçalves Fialho,
feito perante mim.

Almodovar, 22 de Agosto de 1968

Conta n.º 2854 655

O Ajuizante do Cartório,

Henrique...

Várzea 27-3-68



Ex^{ma} Senhor

Janeiro
ARQUIVO HISTÓRICO

Como recebi hoje uma carta de Escóy,
para que fosse paga até ao dia 30 a
mensalidade, e não me sendo possível até
esse dia enviar o dinheiro, lembrei-me do
Senhor. Como os correios públicos ficam ou
em Almodôvar ou Castro, o qual ficam
ainda um bocadinho distantes do Monte onde
vivemos, e presentemente não tenho transporte
para me deslocar até lá, para enviar um
vale, resolvi pedir ao Senhor Janeiro para me
fazer o especial favor de me ligar a conta.
Alem disso não me especificado a quantia
a pagar, porque eu tivesse telefonado a um sobrinho que
eu tinha o dinheiro.
Desculpe Senhor Janeiro a minha insistência
de me dirigir ao Senhor, mas como achei
que fosse a pessoa mais indicada, recorri ao
Senhor.

Dia 6 então ao minha filha procurei o Senhor 5.
para lhe pagar e agradecer pessoalmente.

Sem outro assunto envio os meus cumprimentos
de agradecimento. Respeitosamente Suberivo-me
António Fialho

P.S.
senhor ganeiro, desculpe mais esta onseada de
enviar na carta do senhor as fotografias
que faltaram entregar na secretaria, para o
senhor fazer o favor de receber.

Novamente agradeço reconhecidamente:

Antônio Fialho

1012

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



E



ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 11 de Agosto de 1969	
Número de ordem 2148	
Livro n.º 4	Folha n.º 90

Admitido a matrícula

Em 30 SET. 1969

O DIRECTOR

Ex.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ricardina Gomes Fialho, filha de António Gonçalves Fialho e de Judite
Fustino Fialho de 21 anos de idade, natural de Santa Bárbara de
Póvoas — Castro Verde, portadora do Bilhete de Identidade N.º 177758,
de 26 de julho de 1968, do Arquivo de Identificação de Lisboa,
deixando matricular-se no 4.º ano do curso de regente agrícola,
professado nessa Escola, para o que se encontra habilitada como prova
com a documentação junta, venho muito respeitosamente pedir
a V. Ex.ª se ligue mandar admiti-la à referida matrícula.
O encarregado de educação é o meu pai António Gonçalves Fialho,
residente em granja de Póvoas — Almodovar

Pede deferimento

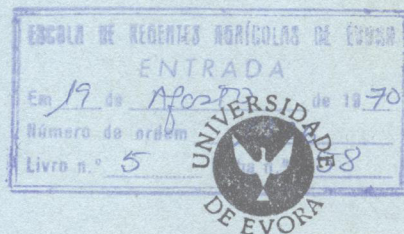
Evora, 11 de Agosto de 1969

Ricardina Gomes Fialho

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



5º Ano E 1012



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Ricardina Gomes Fialho, aluna nº 1012, de 22 anos de idade, natural de Santa Barbara de Padroes, concelho de Castro Verde, filha de Jeronite Faustino Fialho e de Autónio Gonçalves Fialho, tendo obtido aproveitamento no ano lectivo anterior e desejando matricular-se para o próximo ano escolar no 5º ano do curso de Regentes Agrícolas na Escola de que V. Ex.^a é tão digno Director, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digue autorizar, desejando ficar como externa.

O encarregado de educação é meu pai Autónio Gonçalves Fialho, residente em Graca de Padroes - Almodôvar

Pede deferimento

7.

Salvador, 19 de Agosto de 1970

Ricardina Gomes Fialho

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 2 de Novembro de 1970
Número de ordem 1984
Livro n.º 5 Folha n.º 82

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 30,
por motivo de do de dentes

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tecnologia

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Escola, 2 de Novembro de 1970.

O Aluno,

Picardina Gomes Filho Sara Lima

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO <u>Justificado</u> <u>[assinatura]</u> 8.
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.ª Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 28-11
por motivo de Assunto a tratar em Évora antes das 12h.

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Viticultura

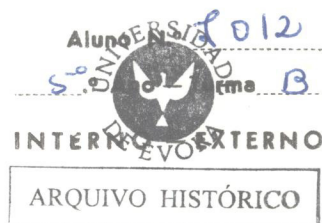
Escola, 5 de Dezembro de 1970.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Rosa

Entrada 5 / 12 / 1970 CONFERE, 292/9	DECISÃO Just 9.
--	-----------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 9-1-71
por motivo de tendo ido a um casamento

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura
Zootécia

Escola, 12 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Ricardine Gomes Fialho Serra R.R.

Entrada 12 / 1 / 71 CONFERE, luFR 709/21	DECISÃO just p 10.
---	-----------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.ª Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 12-1-71
por motivo de atraso

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Religião e Moral

Escola, 12 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Sessa Almeida

Entrada 12 / 1 / 71 CONFERE, WTP 709/21	DECISÃO just A 11.
--	-----------------------------

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes /
Agrícolas de Évora, a aluna
Gomes Fialho Serra Lima nº 1270
Turma B, externo tendo faltado as
seguintes aulas; por motivo de ter ido a casa dos
meus pais.
Silvicultura e zootecnia



ARQUIVO HISTÓRICO

No dia 6 de Fevereiro de 1971

Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

8 de Fevereiro de 1971

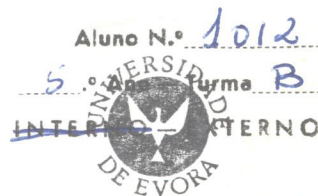
A aluna:

Ricardina Gomes Fialho Serra Lima

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA			
ENTRADA			
Em	9	de	2
		de 1971	
Número da ordem	1270		
Livro n.º	1	Folha n.º	33

Just
p

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 16/2/71

por motivo de atraso

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura Prática

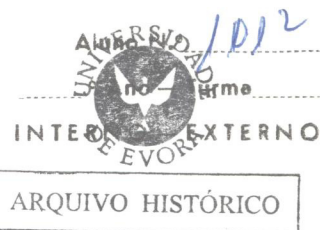
Escola, 18 de Fevereiro de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira

Entrada 18/2/71 CONFERE 1472/39	DECISÃO X 13.
---------------------------------------	---------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 8-3-71

por motivo de indisposição

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zootécia prática

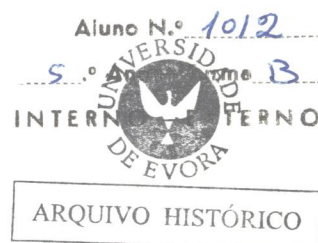
Escola, 9 de Março, de 1971.

O Aluno,

Bicardina Gomes Fialho Serra Almeida

Entrada <u>10 / 3 / 71</u> CONFERE <u>[assinatura]</u> <u>1926/50</u>	DECISÃO <u>[assinatura]</u> <u>14.</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 12-3-71

por motivo de araria no carro

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Administração

Escola, 15 de Março de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Mine

Entrada 16/3/71 CONFERE, MR- 2032/53	DECISÃO 15.
---	----------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18-3-71

por motivo de ter ido a um funeral

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

tropicais
zootécnica

Escola, 20 de Março de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Sara Mira

Entrada 21/3/71 CONFERE 72. 2147/56	DECISÃO 16.
--	--------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 19/5/71
por motivo de indisposição

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura Prática

Escola, 19 de Maio de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho S. Almeida

Entrada 19/5/71 CONFERE 29/6/77	DECISÃO 17.
---------------------------------------	----------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21/5/71
por motivo de indisposição

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Patologia
tecnologia

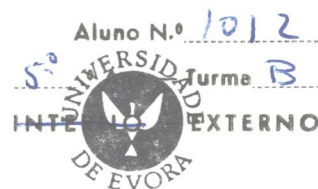
Escola, 21 de Maio de 197 1.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Nêra

Entrada <u>21/5/71</u> CONFERE, <u>MR</u> <u>2952/78</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>18.</u>
---	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 24-5-71
por motivo de indisposição

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Moral
tecnologia
tropicais
zootécnica Prática

Escola, 25 de Maio de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Lima

Entrada 25 / 5 / 71 CONFERE, Met. 3049180	DECISÃO just 19.
--	----------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 9-6-71
por motivo de Indisposição

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

silvicultura
zootécnia

Escola, 4 de Junho de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho S. Pires

Entrada 5/6/71 CONFERE, 3327/88	DECISÃO just 20.
---------------------------------------	------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 5/6/71
por motivo de não poder viajar de carro (estib)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

~~Reino Unido~~
Zootecnia

Escola, 8 de Junho de 1971.

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho Serra Reis

Entrada 8/6/71 CONFERE 3379/85	DECISÃO 2).
--------------------------------------	----------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 7-6-71
por motivo de não poder viajar de comboio (estive)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Moral
tecnologia

Escola, 8 de junho de 1971

O Aluno,

Ricardina Gomes Fialho

Entrada <u>8</u> / <u>6</u> / <u>71</u> CONFERE, <u>[initials]</u> <u>33 78 / 89</u>	DECISÃO <u>[initials]</u> <u>22.</u>
---	---

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 3 de Setembro de 1971	
Número do ordém	845
Livro n.º	6
Folha n.º	50

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira aluna n.º 1012
filha de António glória gouveas Fialho e de Judite
Gomes Faustino Fialho, natural de st^a Bárbara de Pa-
lões, Castro Verde, tendo concluido a parte escolar
do Curso de Regentes Agrícolas e desejando realizar
o "período profissional sobre" serviço de Extensão
Agrícola Familiar, na Brigada técnica da XII Região
Agrícola em Évora, roga a V^ª Ex^ª se dignar autorizar

Pede Deferimento

Evora, 3 de setembro de 1971

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira

Exm^a. SenhorDirector-Geral dos Serviços de
Formação Profissional Agrícola e
de Extensão Agrícola Familiar
Largo de Santos, 3-3^a.L I S B O A

1012

545
3/9/71**Tirocínio**

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu a aluna desta Escola, RICARDINA GOMES FIALHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Serviço de Extensão Agrícola Familiar", na Brigada Técnica da XII Região Agrícola, em Évora.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se à referida aluna deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,



S.



R.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Serviços de Formação Profissional Agrícola e de Extensão Agrícola Familiar



ARQUIVO HISTÓRICO

11 de Setembro de 71
Número de ordem 1356
Livro n.º 21 Folha n.º 137

Exm^a. Senhor

205

Director da Escola de Regentes
Agrícolas

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

20/D/1

Localidade e data

-9. SET. 1971

Assunto:

Em referência ao ofício nº. 545 informo V.Ex^a. que a aluna dessa Escola, Ricardina Gomes Fialho, está autorizada a realizar o seu tirocínio profissional sobre Extensão Agrícola Familiar na Brigada Técnica da XII Região Agrícola.

Apresento a V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director-Geral,

Na resposta indicar as referências deste documento

JBA/MCP

1012

-----G U I A-----

--/--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e a autorização concedida pelo officio nº. 205/20/D/1, de 9 de Setembro de 1971, da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, vai a aluna desta Escola, RICARDINA GOMES FIALHO, apresentar-se na Brigada Técnica da XII Região Agrícola em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional conforme requereu.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 13 de Setembro de 1971.

O Director,

Exm^a.Senhora

Ricardina Gomes Fialho

Tapada do Ramalho, 33-1^a.É V O R A

1012

557

13/9/71

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Brigada Técnica da XII Região Agrícola em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me comunicar que o seu tirocínio se realiza nos termos da al^a. a) do n^o. 1 do Art^o. 255^o. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... que, relativamente a cada mês, a nota de assiduidade e o relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por este suscitado, devem constituir documento único e- que o dirigente do tirocínio deve confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo ainda juntar-lhe qualquer informação que considere justificada".

Terá pois de enviar, mensalmente, além da folha de assiduidade, um relatório, em triplicado, sobre os trabalhos efectuados que é autenticado pelo dirigente do tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

27.

A Bem da Nação

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

Ricardina Gomes Fialho

Tapada do Ramalho, 33 - 1.ª

ÉVORA

446

1012

6/6/72

15

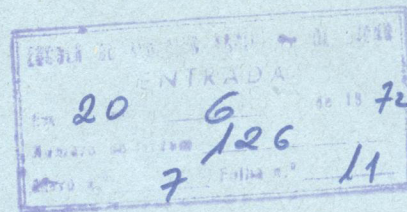
[Handwritten signature]

28.

Passe-se a carta
Escola, 14/7/972

O Director

F. S. S. S.
Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exm^a. Senhor Director da Escola de Regantes

Agrícolas de Évora.

ARQUIVO HISTÓRICO

Ricardina Gomes Fialho Seira Mira, aluna n^o. 1012, filha de António Glória Gonçalves Fialho e de Judite Gomes Faustino Fialho, natural de Sta. Bárbara de Padrões, freguesia de Sta. Bárbara de Padrões, Concelho de Castro Verde, portadora do B.I. n^o. 177758 de 16 de Fevereiro de 1971, do Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo concluído o Curso de Regente Agrícola, professado nesta Escola e necessitando da respectiva Carta de Curso, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex^a. se digne mandar-lha passar.

Pede Deferimento

Évora, de Junho de 1972

Ricardina Gomes Fialho Seira Mira

13,7 val., em 15-junh de 1972
[Signature]

29.

L. 3, Fls. 26

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira, aluna n^o. 1012, filha de António Glória Gonçalves Fialho e de Judite Gomes Faustino Fialho, natural de Sta. Bárbara de Padrões, freguesia de Sta. Bárbara de Padrões, Concelho de Castro Verde, portadora do B.I. n^o. 177758 de 16 de Fevereiro de 1971, do Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo concluído o Curso de Regente Agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto n^o. 38026, de 2 de Novembro de 1950 e necessitando para fins convenientes da Certidão de Habilitações vem muito respeitosamente rogar a V. Ex^a. se digne mandar-lha passar.

Pede Deferimento

Évora, de Junho de 1972

Ricardina Gomes Fialho Serra Mira



Ficha n.º _____

Registado sob o n.º 2836



Conservatória do Registo Civil de Castro Verde

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta conservatória, referente ao ano de 1947, freguesia de _____, a folhas 181 vº _____, existe um registo n.º 36 2 _____, do qual consta que:

No dia oito de Dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, na freguesia de Santa Bárbara de Padrões, do concelho de Castro Verde, nasceu um indivíduo do sexo feminino, a quem foi posto o nome completo de RICARDINA GOMES FIALHO SERRA MIRA, filho legítimo de António Glória Gonçalves Fialho, no estado de casado, natural de freguesia de Santiago, concelho de Beja, e residente _____, e de Judite Gomes Faustino Fialho, no estado de casada, natural de freguesia de Santa Bárbara de Padrões, concelho de Castro Verde. E residentes no Monte da Varzea do Corvo, Neto paterno de freguesia dita de Santa Bárbara de Padrões. E de Neta paterna de Luis Gonçalves Fialho. E de Augusta Glória Gonçalves Fialho. E materno de Manuel Gonçalves Fialho. E de Luisa Gomes Faustino

A margem do registo constam os averbamentos seguintes: 1-Casou com Manuel António Serra Mira, na Igreja de Nossa Senhora da Toure-

ga, freguesia de Nossa Senhora da Tourega, concelho de Évora, no
dia dois de Agosto de mil novecentos e setenta.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi
assino e vai autenticada com o selo branco.

Emendei: "Tourega"

Conservatória do Registo Civil de Castro Verde
11 de Julho de 1972

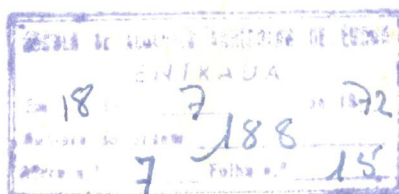
CONTA

Emolumentos . .	17\$ 00
Artigo 32.º . . .	\$
Selo	16\$ 00
Reembolso . . .	1\$ 000
Artigo 287.º . .	1\$ 00
Total	35 \$ 00

O Ajudante ,



São trinta e cinco escudos
e centavos





32.